INTERESSADA: Raimunda Valderina Pereira Valentim		
EMENTA: Autoriza Raimunda Valderina Pereira Valentim exercer a função diretiva na Escola de Ensino Fundamental Vicente Chagas Mota, de Icó, até 31.12.2010.		
RELATORA: Maria Luzia Alves Jesuino		
SPU Nº 09431432-2	**PARECER Nº** 0025/2010	**APROVADO EM:** 11.01.2010

I – RELATÓRIO

Raimunda Valderina Pereira Valentim, portadora do título "Licenciada em Pedagogia em Regime Especial – Licenciatura Plena", mediante o processo nº 09431432-2, solicita deste Conselho a autorização para o exercício de direção na Escola de Ensino Fundamental Raimunda Valderina Pereira Valentim, instituição localizada no Sítio Água Branca, s/n, CEP: 63.430-000, Icó.

A requerente anexou ao processo:

I – requerimento;

II – cópia do diploma de graduação;

III – declaração emitida pela Secretaria de Educação de Icó;

IV – Ato de Nomeação.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização para o exercício de direção da Escola de Fundamental Vicente Chagas Mota, de Icó, em favor de Raimunda Valderina Pereira Valentim, até 31.12.2010.

Digitadora: Beth
Revisor: JAA

Cont. do Par. Nº 0025/2010

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 11 de janeiro de 2010.

MARIA LUZIA ALVES JESUINO
Relatora

ANA MARIA IORIO DIAS
Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE

Digitadora: Beth
Revisor: JAA